

Dispõe sobre denominação das Ruas da
Cidade de Rio Fortuna.

Marcos Wandresen, Prefeito Municipal de
Rio Fortuna, no uso de suas atribuições
legais, faz saber a todos os habitantes
do Município que a Câmara Municipal
votou e eu, Prefeito Municipal sanciono
o seguinte:

Art. 1º - Para se denominar-se: Avenida 7
de Setembro a projeção da futura Avenida
que segue de Antônio Pires até o fim da
propriedade do Sr. José Boeing.

Rua Padre Culing - o trecho compreendido
entre a ponte sobre o Rio Fortuna via Braço
do Alate, até a esquina com o prédio
de Fredolino Aering.

Rua Santa Rosa - o trecho entre a esquina
com o prédio de Fredolino Aering até ao
final do Perimetro Urbano, via Curitiba.

Rua Meru Romos - o trecho de rua entre a
Esquina da Prefeitura Municipal até dar
acesso à Avenida 7 de Setembro, na propriedade
do Sr. Antônio R. Heidemann.

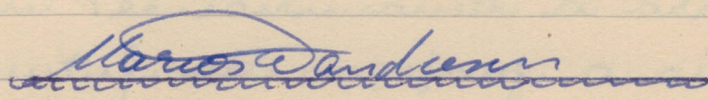
Rua Jorge Lacerda - o trecho de rua entre a
esquina da Prefeitura Municipal até dar
acesso à Avenida 7 de Setembro, defronte a
nova Residência do Sr. Boaventura Roeder.

Rua 22 de Julho - o trecho de rua entre o
encontro das Ruas Meru Romos e Jorge Lacerda
até encontrar a Avenida 7 de Setembro.

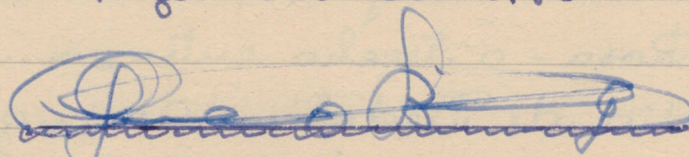
Rua Poudre Utallmeiner - o trecho de rua
entre o prédio do Sr. João Batista
Utarmung até encontrar a Avenida
7 de Setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
aos 30 de novembro de 1960


~~_____~~
Marcos Utandresen
Prefeito Municipal

Fado e passado nesta Secretaria da
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
aos 30 de dezembro de 1960.


~~_____~~
Secretário - Contador